



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

4 de março de 2020

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e da Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estava ausente o Senhor Deputado Olyntho Neto. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 487 a 547 e 570. Em seguida, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 50/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e o Requerimento que recebeu o número 540, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 28/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal”, a qual votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.656, de 4 de março de 2020, e encaminhada à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 20/2019, de autoria da Mesa Diretora, que “revoga a Resolução número 286, de 17 de fevereiro de 2011”, que deu origem ao Processo número 495/2020, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 1/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o inciso II do art. 3 da Lei número 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário e adota outras providências”, o qual, votado, nominalmente, foi aprovado com quinze votos sim e um voto não, perfazendo um total de quinze votantes, sendo que o Senhor Deputado Amélio Cayres, solicitou que seu voto fosse registrado em ata e contabilizado como voto favorável, e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números 376, 382, 383, 472, 325, 326, 327, 328, 322, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 306, 307, 309, 312, 313, 379, 380, 479, 480, 478, 305, 329, 330, 377, 427, 428, 429, 473, 474, 486, 462, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 165, 166, 167, 168, 169, 85, 86, 430, 210, 476, 30, 31 e 32, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. No horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

recebeu o número 569/2019, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que requer a convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se todos os interstícios regimentais, para apreciação do Processo número 495/2019 e Projeto de Lei número 1/2020-TJ, o qual foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário